



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 92/2021, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, CPF 259.042.216-49, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a pessoa física Sra. **VANESSA GONÇALVES DINIZ, inscrita no CPF sob o nº 475.268.666-04**, residente à Rua Machado de Assis, nº 175, Bela Vista, Curvelo/MG, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 92/2021, celebrado em 17/08/2021 com término para 17/11/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 92/2021, Dispensa nº. 36/202021, e :

DO FUNDAMENTO

Considerando que o presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, onde aduz que. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO

Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

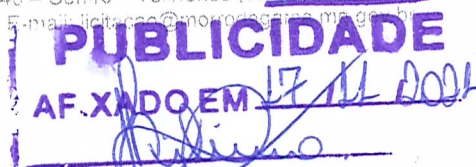
Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório 92/2021, Dispensa 36/2021, da Secretaria Municipal de Educação e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo que versa sobre prorrogação contratual até a data de 17/12/2021, com fundamento nas necessidades da Secretaria.

1 - DO VALOR

1.1 O Município de Morro da Garça, pagará ao contratado o valor total de **R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**, referente ao termo aditivo.

2– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.
2.2- Este aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura até 17/12/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

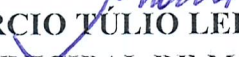
ESTADO DE MINAS GERAIS

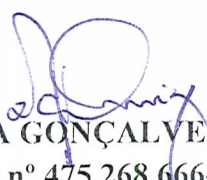
CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

2.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 17 de novembro de 2021.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG


VANESSA GONÇALVES DINIZ
CPF nº 475.268.666-04

Testemunhas:

Iago Marques das Neves
CPF 144.400.576-67
Geleane Soares da Silva
CPF 021.191.996-98

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 17/11/2021

ASS. DO RESPONSÁVEL